



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 13/03/2024 08:35:40.280 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 2229/2021

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 2.229-C DE 2021

Institui o Dia Nacional do Funk.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Funk, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de julho, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.

Deputado ALENCAR SANTANA  
Relator



\* C D 2 4 1 3 2 5 0 8 2 2 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241325082200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alencar Santana